

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 033 / 2023

SOBRE REAJUSTE DISPÕE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS **SERVIDORES** DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONFORME Ν° 7735/2019, C/C COM Α LEI 7923/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica reajustado o Vale-Alimentação dos servidores em 5,79% (Cinco inteiros e setenta e nove por cento);

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



